



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1915

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de abril de 2017

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	5
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	6

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

ALTERA ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 04/SMTC/2017 - Prorroga por 30 dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos referentes ao Ato de Designação nº 04/SMTC/2017, de 02 de março de 2017, publicado no DOM - Diário Oficial do Município do dia 09 de março de 2017, edição nº 1899. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - Superintendente da Transparência e Controle.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 17.309, DE 10 DE MARÇO DE 2017 - CRIAM NOVAS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com artigo 32, combinado com o artigo 35, da Lei n. 10.172/2016, de 21 de dezembro de 2016, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017, aprovada pela Lei n. 10.095/2016, de 01 de agosto de 2016, em especial o § 1º e § 3º do artigo 23 e artigo 48; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e

artigo 4º da Lei n. 10.095/2016, de 01 de agosto de 2016; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 16.979/2017, de 01 de janeiro de 2017; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Ficam criadas junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 16.979/2017, de 01 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 1857 de 09 de janeiro de 2017, as classificações orçamentárias (elementos de despesas com as fontes de recursos), as quais passam a integrar o Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2017 e terão as seguintes estruturas orçamentárias: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 43.00 - Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis - Regime Próprio 43.01 - Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis - Regime Próprio a) Na Funcional Programática na Atividade: 43.01.09.272.0111.2990 - Programa de Apoio Regime Próprio Previdenciário - PMF Os elementos de despesas e as fontes de recursos: 3.1.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 - Contribuição Previdenciária - RPPS 3.1.90.03.00.00.0069 - Pensões, 0069 - Contribuição Previdenciária - RPPS b) Na Funcional Programática na Atividade: 43.01.09.272.0111.4954 - Programa de Novas Aposentadorias do Fundo Financeiro O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.1.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 - Contribuição Previdenciária - RPPS 2 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 50.00 - Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis 50.01 - Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis a) Na Funcional Programática na Atividade: 50.01.09.272.0111.4034 - Programa de Apoio Regime Próprio Previdenciário - PMF Os elementos de despesas e as fontes de recursos: 3.1.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 - Contribuição Previdenciária - RPPS 3.1.90.03.00.00.0069 - Pensões, 0069 - Contribuição Previdenciária - RPPS b) Na Funcional Programática na Atividade: 50.01.09.272.0111.4955 - Programa de Novas Aposentadorias do Fundo Previdenciário O elemento de despesa e a fonte de recurso:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1915

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de abril de 2017

pg. 2

3.1.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 34.600.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2017, a seguir especificadas: 43.00 – Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis – Regime Próprio 43.01 – Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis – Regime Próprio 43.01.09.272.0111.2990 - Programa de Apoio Regime Próprio Previdenciário - PMF 0007 3.1.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 30.000.000,00 0008 3.1.90.03.00.00.0069 - Pensões, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 3.500.000,00 Total desta Atividade R\$ 33.500.000,00 43.01.09.272.0111.4954 - Programa de Novas Aposentadorias do Fundo Financeiro 0009 3.1.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 500.000,00 Total desta Atividade R\$ 500.000,00 Total do Órgão R\$ 34.000.000,00 50.00 – Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis 50.01 – Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis 50.01.09.272.0111.4034 - Programa de Apoio Regime Próprio Previdenciário - PMF 0006 3.1.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 200.000,00 0007 3.1.90.03.00.00.0069 - Pensões, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 200.000,00 Total desta Atividade R\$ 400.000,00 50.01.09.272.0111.4955 - Programa de Novas Aposentadorias do Fundo Previdenciário 0008 3.1.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 200.000,00 Total desta Atividade R\$ 200.000,00 Total do Órgão R\$ 600.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 34.600.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 34.600.000,00 (trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2017, a seguir especificadas: 43.00 – Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis – Regime Próprio 43.01 – Fundo Financeiro Previdenciário do Município de Florianópolis – Regime Próprio 43.01.09.272.0111.2990 - Programa de Apoio Regime Próprio Previdenciário - PMF 0002 3.3.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 30.000.000,00 0003 3.3.90.03.00.00.0069 -

Pensões, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 3.500.000,00 Total desta Atividade R\$ 33.500.000,00 43.01.09.272.0111.4954 - Programa de Novas Aposentadorias do Fundo Financeiro 0005 3.3.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 500.000,00 Total desta Atividade R\$ 500.000,00 Total do Órgão R\$ 34.000.000,00 50.00 – Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis 50.01 – Fundo Previdenciário do Município de Florianópolis 50.01.09.272.0111.4034 - Programa de Apoio Regime Próprio Previdenciário - PMF 0002 3.3.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 200.000,00 0003 3.3.90.03.00.00.0069 - Pensões, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 200.000,00 Total desta Atividade R\$ 400.000,00 50.01.09.272.0111.4955 - Programa de Novas Aposentadorias do Fundo Previdenciário 0004 3.3.90.01.00.00.0069 - Aposentadoria e Reformas, 0069 – Contribuição Previdenciária – RPPS R\$ 200.000,00 Total desta Atividade R\$ 200.000,00 Total do Órgão R\$ 600.000,00 Total da Anulação R\$ 34.600.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 10 de março de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE FREITAS MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 17.466, DE 31 DE MARÇO DE 2017 - TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 17.439, DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 17.439, de 2017. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 31 de março de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO O DECRETO N. 17.465, DE 31 DE MARÇO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N. 1914 DO DIA 31/03/2017, NA PÁGINA 01. **DECRETO N. 17.465, DE 31 DE MARÇO DE 2017** - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ÍRIS FARIAS para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, a partir de 31/03/2017. Florianópolis, aos 31 de março de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1915

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de abril de 2017

pg. 3

MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0792/2017, DE 26 DE MARÇO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve: Art. 1º ANULAR a Portaria n. 0725/2017, publicada no DOEM n. 1903 de 15/03/2017, que designou o servidor ROBSON LUIZ CIDRAL, matrícula n. 06.669-9, da Secretaria da Administração. Art. 2º CONSIDERAR DISPENSADO, a partir de 01 de março de 2017, da designação concedida por intermédio das Portarias n. 0560/2017 e Portaria n. 606/2017, servidor ROBSON LUIZ CIDRAL, matrícula n. 06.669-9, da função gratificada de Chefia do Departamento de Controle de Patrimônio padrão FG-1, na Secretaria da Administração. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00795/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS a disposição do servidor LUIZ CARLOS BENTO, matrícula 07875-1, do cargo de Auxiliar Operacional, da Portaria 00624/2017, publicada no DOEM n. 1895 de 03 de março de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 0810/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DESIGNAR, a partir de 27 de março de 2017, para o exercício de função gratificada na Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FG	PADRÃO
Carlos Henrique Mendes Waltrick	03.725-7	Chefia de Departamento	FG-1
Luciano Marcos Cardoso	14.527-0	Chefia de Departamento	FG-1
Rodrigo	21.017-0	Chefia de	FG-1

Alexandre Ferreira		Departamento	
Jaisson José Vieira	08.234-1	Chefia de Divisão	FG-2
Marcelo Mafra Póvoas	05.948-0	Chefia de Divisão	FG-2
Carlos Alberto Machado	14.511-4	Coordenador	FG-3
Alexandre Vieira	15.168-8	Encarregado de Turma II	FG-4
Altemir Fermio	13.568-2	Encarregado de Turma II	FG-4
Leila Daiane Fagundes	19.228-7	Encarregado de Turma II	FG-4
Antonio Carlos da Luz	13.225-0	Encarregado de Turma I	FG-5
Isabel Cristina Oliveira	11.200-3	Encarregado de Turma I	FG-5

EVERSON MENDES Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00839/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e com base no Decreto 11.374/2013, resolve RETIFICAR a Portaria de disposição nº 00773/2017, do servidor ALDO SEBASTIÃO LOPES MARTINS, matrícula 25283-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem ônus para a origem, pelo período de 05/05/2017 a 31/12/2017, publicada no D.O.E.M. nº 1907 de 21 de março de 2017. ONDE SE LÊ: pelo período de 05/05/2017 a 31/12/2017, LEIA-SE: pelo período de 03/04/2017 a 31/12/2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO – PMF X J.V. ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., PORTO GOMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., VGOMES PARTICIPAÇÕES LTDA., ETELVINO DALMOLIN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. E TREVISO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA., REPRESENTADOS POR GIACOMELLI IMÓVEIS LTDA. – Clausula Terceira: Da Prorrogação do Prazo de Locação: o prazo de locação se mantém por prazo determinado, com início em 1º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1915

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de abril de 2017

pg. 4

de março de 2017 e término em 31 de agosto de 2017. Assinaturas: o Sr. Everson Mendes pela Secretaria Municipal de Administração, e o Sr. Mauricio Fernandes Pereira pela Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral. Dia 13 de abril de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

COMUNICADO: O Chefe da Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições e conforme previsto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura de Florianópolis), **COMUNICA:** o (s) servidor (es) ativos abaixo terá (ão) desconto financeiro a partir (para os casos de parcelamento) **da Folha de Pagamento de março de 2017 ou na Folha de Pagamento de março de 2017** (para os casos de cobrança em uma única parcela).

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	CARGO
10473-6	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ANDRADE	PROFESSOR AUXILIAR IV
39026-7	CARLOS EDUARDO MILLEN GROSSO	PROFESSOR SUBSTITUTO VI
39024-0	CHRYSSTIAN WILSON PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO V
20336-0	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS TAVARES	PROFESSOR AUXILIAR IV
38920-0	DANIELA REGINA REGO DA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO III
38483-6	DANIELI ALVES PEREIRA MARQUES	PROFESSOR SUBSTITUTO VI
39315-0	DOUGLAS NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO III
34706-0	ELISANGELA SANTOS	SECRETARIA DE UNIDADE EDUCATIVA
38461-5	FERNANDA LEMKE GIACOMINI	PROFESSOR SUBSTITUTO III
07287-7	JANETE MARIA DA SILVA	PROFESSOR IV
07923-5	LAURECI MAURILIA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA II
39020-8	LUIZ ALBERTO DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO V
32205-9	MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA	MEDICO
13579-8	MARLY FERREIRA	AUXILIAR DE SALA II
16976-5	OLETE TEREZINHA DE LUCCA FIGUEIRA	ADMINISTRADOR ESCOLAR II
39303-7	OSIR ODILON SOARES	PROFESSOR

		SUBSTITUTO IV
38468-2	PATRICIA FABIOLA SCANDOLARA	PROFESSOR SUBSTITUTO V
09436-6	ROSICLEA LUZIA SABINO	PROFESSOR IV
20322-0	SCHEILA FERNANDO COUTINHO	PROFESSOR AUXILIAR IV

Florianópolis, 03 de abril de 2017. Folha de Pagamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 2/SMFPO/GAB/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar nº 465, de 28 de junho de 2013, Considerando a necessidade de indicar os profissionais que realizarão a prova de conceito, nos termos do pregão presencial nº 671/SMA/DLC/2016. **RESOLVE:** Art. 1º Criar comissão que tem como objetivo realizar a prova de conceito. Art. 2º A Comissão será presidida pelo OSLY CESAR MULLER, Gerente de arrecadação e cobrança e membros. RONALDO BRUNO PEREIRA, Assistente do sistema de tecnologia e informação. MATEUS ARI RAMOS, Gerente administrativo financeiro. Art. 3º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município, para apresentar o relatório final com as conclusões de suas atividades. Art. 4º A comissão estabelecerá cronograma como o planejamento de suas reuniões. Art. 5º A participação na comissão não será remunerada, podendo ser convocado servidores para subsidiar os trabalhos. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de Abril de 2017. Constâncio Alberto Salles Maciel – Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DO POLO UAB FLORIANÓPOLIS - Pelo presente Edital, ficam convocados funcionários, alunos, tutores presenciais e representantes de instituições de ensino superior vinculados ao Polo UAB Florianópolis, para a Eleição dos Representantes, por segmento, para o Conselho do Polo, nos termos da Lei Municipal nº 8.933/2012 e da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1915

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de abril de 2017

pg. 5

Portaria nº 147/2012 da Secretaria Municipal de Educação. A instalação das Assembleias dar-se-á, em primeira convocação na hora designada, com a presença de metade dos associados com direito a voto ou, 30 (trinta) minutos após a hora designada, com qualquer número de presentes, devendo suas deliberações serem tomadas por maioria simples. As Assembleias, por segmento, realizar-se-ão no dia 18 de abril, terça-feira, no Polo UAB Florianópolis, à Rua Ferreira Lima nº 82, Centro, Florianópolis, SC, nos seguintes horários:

SEGMENTO	HORÁRIO
Funcionários	16h30min
Representantes de Instituições de Ensino Superior	17h30min
Alunos	18h30min
Tutores Presenciais	19h30min

Florianópolis, 31 de março de 2017. FABIANA GONÇALVES - Presidente do Conselho do Polo UAB Florianópolis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO. PORTARIA Nº 006/SMDU/DG/GAF/2017 - O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas nos artigos 1º, 4º, incisos I, II, IV, VI, VIII, XI, 5º e 7º, inciso III do Regimento Interno da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o servidor José Roberto de Andrade, matrícula nº 18051-3, inscrito no CAU/SC A 4475-0, para realizar Laudos de Vistoria para os efeitos da Lei Complementar nº 060/2000. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Florianópolis, 27 de março de 2017. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR - Secretário Mun. do Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMDU/PMF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - A Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), situada à Rua Felipe Schmidt nº 1320, Centro, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal nº 6514/2008, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, a tomarem conhecimento dos autos de infração, contra elas expedidos, e, querendo poderão apresentar defesa administrativa no prazo de até vinte dias da publicação deste edital, junto ao protocolo do Pró Cidadão, a Rua Ten. Silveira esq. Praça XV. Nome/CPF/Nº Auto de Infração: Fernando Bittencourt Foppa, 422.745.160-49, 16084; Cleide Medeiros dos Santos, 635.571.509-68, 15830.

Edital de Notificação - A Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM), situada à Rua Felipe Schmidt, n. 1320, Centro, Florianópolis, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 96 § 1º, IV e artigo 126 do Decreto Federal 6514/2008, notifica o senhor Marcelo Fernandes Farias, CPF: 457.727.009-06, com endereço a Rua Padre Luiz Zuber, nº 113, Bairro Capoeiras, nesta Capital, a apresentar Recurso no prazo de 20 dias, a partir desta publicação, referente aos Autos de Infração Ambiental n. 7499 e 9688.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 0141/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo 002407/2016. **RESOLVE:** Art. 1º INCLUIR na base de cálculos dos proventos de aposentadoria de Iracema de Araujo, matrícula 07743-7, a Diferença de URV de acordo com Processo Judicial 023.04.084264-0. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017. Florianópolis, 29 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1915

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de abril de 2017

pg. 6

PORTARIA Nº 0144/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta nos processos 003861/2015 e APE 15/00601818. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0229/2015 que aposentou por invalidez permanente o servidor AQUILES CARLOS MENDES PEREIRA, matrícula 07454-3, quanto a proporcionalidade de seus proventos: ONDE SE LÊ: "...com proventos proporcionais a 80,09% (oitenta vírgula zero nove por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei...". LEIA-SE: "...com proventos proporcionais a 93,43% (noventa e três vírgula quarenta e três por cento), calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, na forma da lei...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01/04/2017. Florianópolis, 30 de março de 2017. SOLANGE CARDOSO DA COSTA - Chefe de Benefícios; MARCELO PANOSSO MENDONÇA - Superintendente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 652, DE 14 DE MARÇO DE 2017 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Sessão Plenária Ordinária do CMDCA de 14 de março de 2017 e **CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Municipal nº 7.855, de 22 de abril de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e sobre a revogação dos Art. 4º e 5º da lei nº 6134 de 2002 e das leis nº 3.794 de 1992 e 6.565 de 2004; Regimento Interno do CMDCA de Florianópolis; **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a eleição da Mesa Diretora do CMDCA de Florianópolis Gestão Março de 2017 – Março de 2018 com os seguintes integrantes: Maurício Aurélio dos Santos – Presidente (Casa Lar Luz do Caminho); Anderson Carlos Santos de Abreu – Vice-Presidente (Fundação Cultural Franklin Cascaes); Adriana Kincheski Bunn – 1ª Secretária (Centro Cultural Escrava Anastácia); Edelman Jesus da Conceição – 2º Secretário (Secretaria Municipal de Assistência Social); **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a

partir de 14 de março de 2017. Florianópolis – SC, 14 de março de 2017. Maurício Aurélio dos Santos – Presidente do CMDCA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 021, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva LILIAM BERNARDETE COSTA, para secretariar os trabalhos junto à Frente Parlamentar em prol dos animais, instituída pelo Ato da Presidência nº 009/2017/DL, com a finalidade de defender e garantir a política de proteção animal no Município de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 24 de março de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 022, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 13, Inciso I, Alínea "j" do Regimento Interno da CMF, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 20/03/2017, em fl. 29 do Processo 007/2016, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, referente à devolução dos valores descontados mensalmente a título de contribuição previdenciária, ao servidor ANTONIO CHRAIM, ocupante do cargo efetivo de Procurador, pertencente ao Quadro Único de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 2º, § 5º da EC 41/2003. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 12 de janeiro de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente.

ATO DA MESA N. 226, de 03 de abril de 2017. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ AMILTON CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pela função gratificada (FG-2) de Auditoria Auxiliar do Controle Interno da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 03 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1915

Florianópolis/SC, segunda-feira, 3 de abril de 2017

pg. 7

Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente;
Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário;
Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

meses a partir do dia 01 de abril do corrente.
Florianópolis, 03 de abril de 2017 – Sérgio Luiz de Souza – Gestor de Contratos da CMF.

ATO DA MESA N. 227, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ANA CAROLINA DA CUNHA MOREIRA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2017. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador eDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 228, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA EDUARDA SILVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 15, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Gabriel Meurer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 03 de abril de 2017. Vereador GUILHERME PEREIRA DE PAULO – Presidente; Vereador ROBERTO KATUMI ODA - 1º Vice Presidente; Vereador GABRIEL MEURER - 2º Vice Presidente; Vereador CLAUDINEI MARQUES - 1º Secretário; Vereador EDINON MANOEL DA ROSA - 2º Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 24/2016. Objeto: Contratação de agente de integração para recrutamento, seleção e administração do Programa de Estágio da Câmara Municipal de Florianópolis. Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA – CIEE. Valor do Contrato Anual: R\$ 5.766,60 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze)